



Decreto Nº 1393 - de 28 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 98.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40 - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40 - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.16.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.13.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.305.0002.2.0022 - 3.1.90.13.00 Manutenção Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.13.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.16.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 37.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 46.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 98.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.364.0014.2.0085 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Ensino Superior - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 13.000,00



Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	15.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	----- R\$	35.000,00
2.05.01.10.305.0002.2.0022 - 3.1.90.04.00 Manutenção Vigilância Epidemiológica	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	36.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0017.2.0075 - 3.3.90.30.00 Criação e Manutenção do Conselho da Juventude	----- R\$	3.000,00
2.06.01.08.241.0015.2.0061 - 3.3.90.36.00 Programa Socialização do Idoso	----- R\$	2.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	----- R\$	23.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS	----- R\$	6.000,00
2.06.01.08.244.0017.2.0075 - 3.3.90.39.00 Criação e Manutenção do Conselho da Juventude	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.06.02.08.243.0016.2.0068 - 3.1.90.04.00 Manutenção Programa Erradicação Trabalho Infantil	----- R\$	9.000,00
2.06.02.08.243.0015.2.0060 - 3.3.90.30.00 Programa de Atendimento a Criança	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	46.000,00
Total Geral	----- R\$	98.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Julho de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20